

PARECER CONJUNTO Nº 037/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COM. DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 033/2026

AUTORIA: Vereadora Vânia Mary Teixeira Praciano

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Mercado das Artesãs José Gonçalves de Sousa (Zé Açu), situado no Distrito de Icaraí, no Município de Amontada-CE.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 033/2026, de autoria da Vereadora Vânia Mary Teixeira Praciano, que objetiva denominar Mercado das Artesãs José Gonçalves de Sousa (Zé Açu) o espaço público destinado à comercialização e exposição do artesanato, situado na Rua Noé Praciano Sampaio, nº 210, no Distrito de Icaraí, Município de Amontada-CE.

A proposição determina, ainda, que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação da placa de identificação do equipamento público e comunique às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial.

A justificativa que acompanha a matéria apresenta a trajetória de vida de José Gonçalves de Sousa (Zé Açu), destacando sua atuação como Vereador do Município de Itapipoca, sua liderança comunitária e sua contribuição para o desenvolvimento social da comunidade de Icaraí de Amontada. Registra, ainda, seu falecimento em 06 de novembro de 2005.

A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura e Esporte e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor para análise e emissão de parecer conjunto.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação examinar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, cabendo às demais Comissões apreciar a proposição no âmbito de suas respectivas competências regimentais.

A denominação de próprios e logradouros públicos constitui matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, não se verificando, na proposição, vício de iniciativa ou incompatibilidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município ou as normas regimentais aplicáveis.

A proposição apresenta de forma objetiva a identificação do equipamento público objeto da denominação, indicando sua natureza, endereço e localização no Distrito de Icaraí.

Observa-se, ainda, que a matéria deve ser apreciada à luz da Lei Municipal nº 1.302, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Amontada e dá outras providências.

No caso em análise, a justificativa apresenta elementos biográficos suficientes para demonstrar a relevância da homenagem proposta, registrando a atuação pública e comunitária de José Gonçalves de Sousa, inclusive seu exercício do mandato de Vereador do Município de Itapipoca entre os anos de 1973 e 1976 e sua reconhecida liderança junto à comunidade de Icaraí de Amontada.

A homenagem também guarda pertinência com a natureza do equipamento denominado, uma vez que o Mercado das Artesãs constitui espaço destinado à comercialização e exposição do artesanato, atividade relacionada à valorização da cultura local e à geração de renda, aspectos igualmente destacados na justificativa da proposição.

Sob a perspectiva das demais Comissões, não se identificam impedimentos à aprovação da matéria. A denominação proposta não cria despesa de caráter continuado nem estabelece obrigação administrativa além da instalação da placa de identificação e das comunicações necessárias à atualização da denominação oficial do equipamento público.

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com a finalidade pretendida, observando, em seus aspectos essenciais, os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Dessa forma, não se verificam vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa que impeçam a regular tramitação da matéria.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante da análise realizada, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, de Educação,

Cultura e Esporte e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2026, por considerá-lo constitucional, legal, regimentalmente adequado e compatível com a legislação municipal aplicável.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura e Esporte e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor, reunidas conjuntamente, acompanham os votos dos Relatores e opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 033/2026.

Câmara Municipal de Amontada/CE, aos 11 de agosto de 2026.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Maria Sirnara Saldanha Freitas Comissão de Justiça e Redação	 Assinado eletronicamente por Maria Sirnara Saldanha Freitas Data: 12/08/2026 16:11 #02dc8049966d11f1818d42010a2b6021
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Comissão de Justiça e Redação Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor	 Assinado eletronicamente por Raimundo S. S. Rodrigues Data: 12/08/2026 15:17 #02e2c76a966d11f1818d42010a2b6021
Wangles Praciano Carneiro Comissão de Justiça e Redação Comissão de Educação, Cultura e Esporte	AUSENTE
Jorge Ribeiro Siebra Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Educação, Cultura e Esporte	 Assinado eletronicamente por Jorge Ribeiro Siebra Data: 12/08/2026 14:12 #02eaa28a966d11f1818d42010a2b6021
Antônio Sobrinho da Silva Comissão de Finanças e Orçamento Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos	 Assinado eletronicamente por Antônio Sobrinho Da Silva Data: 12/08/2026 15:45 #02ef5c4c966d11f1818d42010a2b6021

Valdenir Marques Chaves Comissão de Finanças e Orçamento Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos	 Assinado eletronicamente por Valdenir Marques Chaves Data: 12/08/2026 16:33 #02f43e16966d11f1818d42010a2b6021 SIGNATÁRIO
José Nilson Soares Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor.	 Assinado eletronicamente por José Nilson Soares Data: 12/08/2026 16:48 #02f98335966d11f1818d42010a2b6021 SIGNATÁRIO
Narcélio dos Anjos Almeida Comissão de Educação, Cultura e Esporte	 Assinado eletronicamente por Narcélio Dos Anjos Almeida Data: 12/08/2026 14:21 #02fec8e0966d11f1818d42010a2b6021 SIGNATÁRIO
Vânia Mary Teixeira Praciano Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor	 Assinado eletronicamente por Vania Mary Teixeira Praciano Data: 12/08/2026 14:00 #03048af8966d11f1818d42010a2b6021 SIGNATÁRIO